



**Conglomerado BNP PARIBAS Brasil**  
**Relatório informativo sobre Gestão de Riscos, adequação ao**  
**Patrimônio de Referência e Patrimônio de Referência Exigido**  
**Basiléia – Pilar 3**  
**Circular 3.477/09**

**4º Trimestre de 2013**

<b>REGULADOR</b>	:	BANCO CENTRAL DO BRASIL
<b>DATA DE VALIDAÇÃO</b>	:	03 2014

**Relatório de Gestão de Riscos  
Basileia – Pilar 3****4T2013****I-Introdução**

Este documento elaborado em bases trimestrais é um resumo das principais políticas, normas e procedimentos adotados pelo Conglomerado Financeiro BNP Paribas Brasil referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), do índice de Basileia e do Patrimônio de Referência (PR).

Outras informações, como editais, prospectos e demonstrações contábeis do Grupo BNP Paribas Brasil estão disponibilizadas nos seguintes sites:

<http://www.bnpparibas.com.br>

<http://www.cetelem.com.br>

<http://www.bgn.com.br>

O Conglomerado Financeiro BNP Paribas Brasil contempla as empresas financeiras do BNP Paribas Brasil e Cetelem/BGN Brasil.

Este relatório foi submetido à aprovação da Diretoria Executiva do BNPP e na sua elaboração foram considerados critérios de relevância baseados nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

**II-Aspectos Qualitativos****1-Política de Risco de Crédito Banco BNP Paribas Brasil**

O risco de crédito é o risco de incorrer perdas em empréstimos e recebíveis (existentes ou potenciais, devido a compromissos dados) resultantes de uma mudança na qualidade do crédito dos devedores do Banco, o que pode resultar em inadimplência. A probabilidade de inadimplência e a expectativa de recuperação do empréstimo ou do recebível em caso de inadimplência são os principais componentes da avaliação da qualidade de crédito.

O risco de contraparte é a manifestação de risco de crédito no mercado, nos investimentos e/ou na liquidação das operações que potencialmente expõe o Banco ao risco de inadimplência pela contraparte. É um risco bilateral sobre uma contraparte com a qual uma ou mais operações de mercado tenham sido realizadas. O valor de exposição à este risco pode variar ao longo do tempo em função dos parâmetros de mercado que impactam o instrumento negociado.

A área de Risco de Crédito do BNPP Brasil observa a política e normas de monitoramento da Matriz do BNPP e está em conformidade com as regulamentações de Basileia II e das normas emanadas pelo Banco Central do Brasil.

**A missão da área de Risco de Crédito.**

- Assegurar o respeito às normas e procedimentos de risco de crédito, em colaboração com áreas afins.
- Garantir a manutenção de um nível de risco aceitável da carteira de crédito do BNPP Brasil.



- Controlar os riscos de crédito segundo as deliberações dos Comitê Central em Paris ou local.
- Contribuir como um “segundo olhar” para riscos de *compliance*, de compatibilidade às políticas de risco de crédito, de conformidade quanto aos objetivos de classificação de risco e objetivos de retorno sobre operações.
- Manter a adequada classificação de riscos da carteira de crédito do BNPP Brasil, orientando as áreas envolvidas quanto aos critérios a serem utilizados para fins de provisionamento contábil.
- Informar os Comitês Executivos sobre riscos de crédito aos quais o Banco está exposto, incluindo os riscos envolvidos em operações e ou transações.

### **Responsabilidade da área de Risco de Crédito:**

A área de Risco de Crédito é responsável pela avaliação e validação das solicitações de crédito formuladas pelas áreas de negócios, a serem submetidas ao Comitê de Crédito para discussão e aprovação e ou recomendação, dentro dos poderes delegados pela Matriz, e pela gestão e controle dos riscos de crédito aprovados e ou recomendados pelo Comitê de Crédito do BNPP Brasil decorrentes das operações ativas que representem a concessão de linha de crédito ou a liberação de recursos, realizadas com clientes corporativos.

### **Princípios Gerais de Risco de Crédito:**

As áreas de negócios são as responsáveis pela preparação das solicitações de crédito, que deverão conter as informações necessárias para fundamentar uma decisão de crédito. Cabe à área de Risco de Crédito avaliar e validar a proposta apresentada pelas áreas de negócios quanto ao correto acesso ao risco.

Todas as decisões de crédito são formalizadas em Atas de Reunião assinadas pelos membros do Comitê de Crédito.

Em alguns casos (a serem definidos pelos Representantes de Risco), a proposta poderá ser aprovada por circulação entre os membros do Comitê de Crédito local.

Nos casos de risco fora dos poderes locais, a Ata de Reunião e o Dossiê de Crédito são enviados para o Comitê Responsável em Paris, para análise e aprovação.

A composição do Comitê de Crédito é definida pelo Diretor Presidente e a Diretoria de Riscos de maneira a garantir a melhor informação possível sobre as propostas de crédito à Diretoria Executiva do BNPP Brasil, estando esta composição formalizada em Ata de Reunião do Comitê Executivo.

As alçadas de crédito são concedidas em Paris, através das “Cartas de Delegação de Crédito”. No Brasil, somente o Diretor Presidente, o Gerente de Crédito (“Credit Manager”) e alguns Representantes da Área Comercial em conjunto com os Representantes de Risco de Crédito possuem alçada de delegação de crédito.

Negócios especiais ou diferenciados devem envolver os especialistas em suas respectivas áreas que irão prover o apoio técnico necessário ao negócio.

A decisão final em relação ao rating de crédito e à taxa de recuperação do crédito concedido (*Global Recovery Rate* – “GRR”) pertence à Diretoria de Risco de Crédito.

O processo de crédito não se encerra com a aprovação de uma operação ou limite de crédito. Os limites concedidos, bem como as operações desembolsadas devem ser monitorados durante todo o tempo de sua vigência, sendo responsabilidade da Área de *Credit Risk & Control* (CRC) o acompanhamento das aprovações de crédito bem como a alimentação e monitoramento dos sistemas de crédito vigentes no BNPP Brasil.

É de responsabilidade de CRC apontar os excessos e / ou irregularidades de crédito que ocorrerem, aos Representantes de Risco de Crédito e às Áreas de Negócios.

## 2-Política de Risco de Crédito - Grupo Cetelem Brasil

### **Cetelem Brasil**

Os principais produtos de crédito da Cetelem são: cartões de crédito, financiamentos (CDC) e empréstimos.

A Cetelem oferece duas modalidades de produtos em estabelecimentos comerciais parceiros: o financiamento clássico CDC - Crédito Direto ao Consumidor e o cartão de crédito de bandeira Mastercard. Além disso, dependendo da classe de risco do cliente, a Cetelem oferece linhas de empréstimos vinculadas ao cartão de crédito.

Para a análise e aprovação do crédito utilizam-se sistemas parametrizados com as regras para aprovação de crédito e, avaliam, entre outras características, faixa etária, restrições ao crédito (SPC, Serasa ou histórico do cliente junto a Cetelem BGN), faixa salarial, categoria profissional e score. Todas as propostas devem possuir a documentação-suporte definida na Política de Crédito da Cetelem, a qual deve ser aprovada e encaminhada ao departamento de Back-office juntamente com o contrato assinado, para conferência, formalização do contrato e posterior arquivamento.

No que se refere a aquisição de direitos creditórios, a Cetelem adquire somente créditos consignados de beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com coobrigação da contraparte e, por esse motivo a classificação de risco é definida em todos os casos com “rating” A. A área de Parcerias Bancárias contata as instituições financeiras que dispõem de crédito consignado para venda e realiza reuniões com o Jurídico e a contraparte, durante as quais são negociados e definidos volume e taxa da operação (considera-se custo de captação dos recursos - CDI - e o spread desejado). As operações são analisadas pelo departamento de Parcerias Bancárias, pela área de Risco e pelo Jurídico, sendo a autorização final da diretoria da Cetelem. A taxa de desconto a ser utilizada no processamento em produção é calculada pela Área de Planejamento Financeiro e Parcerias Bancárias, e validada pela diretoria da Cetelem. Os resultados deste processamento, valores do fluxo de pagamentos, valor futuro e valor presente líquido, são então submetidos à aprovação da contraparte.

### **BGN**

O Banco BGN opera basicamente com uma modalidade de operação de crédito pessoal, o crédito consignado, que consiste em operações restritas com funcionários públicos da administração direta e indireta dos governos federal, estaduais e municipais, bem como aposentados e pensionista do INSS, tendo como garantia a consignação em folha de pagamento.



### 3-Política de Risco Operacional Conglomerado BNP Paribas Brasil

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos envolvendo pessoas, sistemas ou de eventos externos e inesperados. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da Instituição.

#### **Cultura**

O BNP Paribas entende que a adequada gestão do Risco Operacional está diretamente relacionada com o comprometimento de todos os colaboradores e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura de controle e de um alto padrão de comportamento ético na condução dos negócios em todos os níveis da Instituição, buscando inculcar entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, mitigando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.

#### **Estrutura / Ambiente**

Em linha com os princípios de Governança Corporativa, aos preceitos da Basiléia e às normas do Banco Central do Brasil, o BNPP Brasil possui uma área dedicada à gestão e monitoramento do risco operacional, com políticas claramente definidas e divulgadas a todo Banco, apoiada em processos e ferramentas implementados de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Banco.

A área de gerenciamento de Risco Operacional é suportada pela Alta Administração do Banco BNP Paribas, principalmente por meio do Comitê de Controles Internos e pelo Comitê de Auditoria.

Conforme a definição de Risco Operacional há uma infinidade de situações que podem se caracterizar como sendo um evento associado ao risco operacional. Dessa forma, para um melhor gerenciamento desses eventos o BNP Paribas os tipifica da seguinte forma:

- Fraude Interna
- Fraude Externa
- Demandas trabalhistas e segurança do local de trabalho
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços
- Danos a ativos físicos
- Interrupção dos negócios
- Falhas em sistemas de TI
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades.
- Erros de boletagem
- Acordo Comercial

#### **Alocação de capital**

O acordo da Basiléia estabelece como medida para proteger a solvabilidade das instituições financeiras e as partes envolvidas em seus negócios, a necessidade das Instituições alocarem uma parcela de seu capital com vistas a fazer frente à eventuais prejuízos operacionais.



O BNPP Brasil mantém a posição conservadora de utilizar a metodologia de abordagem básica (BIA – *Basic Indicator Approach*) para a alocação de capital regulatório para fins de riscos operacionais, por considerar que a mesma continua sendo a mais apropriada em função do atual cenário mundial e de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Conglomerado BNPP.

#### **Plano de Continuidade dos Negócios**

Para reduzir os efeitos do risco operacional, o Banco implementou o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), o qual é fundamentado numa estrutura de processos contingenciais que asseguram a continuidade de seus negócios diante de situações graves e adversas. Dispomos ainda de instalações externas para assegurar a rápida recuperação das atividades em situações que impeçam o acesso às nossas instalações atuais.

Objetivando a efetividade do PCN, em face a uma situação real de ativação, são realizados testes periódicos das soluções de contingência adotadas, assim como efetuadas avaliações contínuas quanto a necessidade de aprimoramento e evolução dos recursos envolvidos de modo a compatibilizar os resultados esperados frente às variáveis que se modificam ao longo do tempo.

#### **4-Política de Gestão de Risco de Mercado Conglomerado BNP Paribas Brasil**

O risco de mercado é o risco de incorrer em uma perda de valor em razão de mudanças desfavoráveis nos preços ou parâmetros de mercado.

Parâmetros de mercado observáveis incluem, mas não estão limitados, às taxas de câmbio, taxas de juros, preços dos títulos (se listados ou obtidos por referência a um ativo semelhante), preços de derivativos, preços de outros bens, e outros parâmetros que podem ser diretamente inferidas a partir deles, tais como volatilidades ou outros parâmetros semelhantes.

O monitoramento e controle dos riscos de mercado encontram-se firmemente enraizados na cultura corporativa do Banco BNP Paribas. Nesse aspecto, a integração do Banco BNP Paribas Brasil com a matriz é total. Este documento, ao descrever a atividade de monitoramento dos riscos de mercado e determinar as responsabilidades da área de risco de mercado, formaliza a política de gestão de risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil, em adequação com a Resolução 3.464 de 26 de junho de 2007. A aprovação desta política institucional pela Diretoria Executiva do Banco BNP Paribas é efetuada no final de cada ano.

#### **Estrutura do controle de Risco de Mercado no BNP PARIBAS**

O Banco BNP Paribas monitora os riscos aos quais se submete de maneira unificada sob a estrutura do GRM, *Group Risk Management* ou "Grupo de Gerenciamento de Risco". Isso inclui os departamentos responsáveis pelos seguintes riscos:

- Crédito (CRI)
- Mercado (RISK-IM)

O monitoramento do risco de mercado encontra-se sob a responsabilidade do RISK-IM, *Risk - Investment and Markets*. Por sua vez esta área é composta por várias equipes, dentre elas cabe destacar:

O *Portfolio Analysis Team* (Equipe de Análise de Carteiras), responsável pelo monitoramento dos riscos de mercado.

O *Exposure Control Team* (Equipe de Controle de Exposição), responsável pelas informações sobre risco de contraparte.

O *Credit Team* (Equipe de Crédito), responsável pelo monitoramento dos riscos das carteiras que possuem produtos de crédito (derivativos de crédito, MBS, ABS e outros).

O *Hedge Fund Team* (Equipe de Fundos Multimercado), responsável pelas operações com fundos multimercado.

O *Transaction Analysis Team* (Equipe de Análise de Transações), responsável pela análise e aprovação de novos produtos ou atividades.

O *Risk Architecture Team*, (Equipe de Arquitetura de Risco), responsável pela modelagem dos sistemas de risco – *Value at Risk* e outras medidas – e pela geração dos relatórios.

O *Portfolio Analysis Team* e o *Exposure Control Team* possuem presença local no Brasil. O monitoramento do risco de mercado é efetuado pelo *Portfolio Analysis Team* São Paulo, doravante PAT SP, que interage de forma estreita com as demais equipes do RISK-IM beneficiando-se assim da expertise específica a cada uma delas.

O PAT SP é totalmente independente da estrutura hierárquica do Banco BNP Paribas Brasil. Os seus membros respondem diretamente para o RISK-IM de Nova Iorque e Londres. As políticas salariais são definidas pela diretoria de riscos de mercado para as Américas localizada em Nova Iorque. No Brasil, o Diretor de Riscos de Mercado, nomeado em dezembro de 2007 para adequação à Resolução 3464 do Banco Central do Brasil, assegura o relacionamento com os órgãos reguladores.

## Monitoramento do Risco de Mercado

### Escopo & Frequência

O PAT SP tem a obrigação de monitorar a exposição a risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil. Isso inclui as posições proprietárias, as atividades com clientes e a gestão do caixa do banco. A íntegra das posições registradas no Balanço Contábil da instituição financeira deve portanto encontrar-se sob supervisão.

Todo fator de risco que influencie o valor a mercado das posições acima deve ser controlado. O conjunto de fatores deve abranger entre outros:

- A exposição cambial em moeda estrangeira.
- A exposição às variações nas taxas de juros, inclusive os cupons de:
  - Moeda estrangeira
  - Inflação
  - Juros
- A exposição às volatilidades de taxa de juros e taxas de câmbio.

O cálculo da sensibilidade das carteiras do Banco aos diversos fatores de risco, o *Value-at-Risk* e a subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor devem ser efetuadas diariamente e divulgados à alta gerência em relatório de circulação global.

Além da análise quantitativa descrita acima, testes de estresse devem também ser realizados diariamente.

Uma vez por semana o PAT SP deve consolidar as informações contidas nos relatórios diários num relatório que inclui também informações sobre o comportamento da economia brasileira, dos principais

preços negociados no mercado financeiro, dos resultados obtidos pelas diversas áreas de negócios além de testes de estresse adicionais. Esses dados, uma vez consolidados com os das demais localidades, são apresentados à alta gerência do Banco BNP Paribas em reunião semanal sediada em Londres.

### **Limites**

Os principais limites aos quais o Banco BNP Paribas Brasil deve se submeter são definidos em Comitê de Risco de Mercado Global, (CMRC, Capital Markets Risk Committee). Os membros deste comitê incluem a alta gerência do RISK-IM assim como os responsáveis das principais atividades de negócios do Banco BNP Paribas. Cabe ao PAT SP assegurar-se que os limites são calibrados adequadamente e advertir sobre uma eventual necessidade de alteração destes, caso o cenário econômico-financeiro sofra mudanças significativas.

As posições que causam um estouro de limite devem ser devidamente documentadas tanto nos relatórios de circulação global como nos sistemas interno de risco de mercado. O PAT SP deve seguir o procedimento delineado globalmente para assegurar o pronto enquadramento das posições que geraram o estouro.

Além dos limites estabelecidos pelo Comitê de Risco de Mercado Global, outros limites podem ser sugeridos pelo PAT SP ou pelos responsáveis por uma linha de negócios. Estes limites devem também ser monitorados diariamente.

### **Sistemas**

Os cálculos necessários ao monitoramento interno das posições devem ser efetuados através dos sistemas desenvolvidos pela Equipe de Arquitetura de Risco e demais áreas de pesquisa do conglomerado BNP Paribas. Esses sistemas são submetidos a avaliações periódicas (testes retroativos).

A implementação de novas versões é precedida por um período de testes que envolvem cada representação geográfica do banco. O PAT SP deve então avaliar os impactos destas mudanças sobre seu perímetro de atuação.

O monitoramento do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido é efetuado com o uso de sistema desenvolvido externamente por empresa brasileira de presença expressiva no mercado. Esse aplicativo deve ser validado periodicamente pelo PAT SP.

### **Papel Institucional**

A política de risco de mercado no Banco BNP Paribas Brasil abrange também outros aspectos além do monitoramento das exposições do banco aos diversos fatores de risco de mercado. O papel do RISK-IM é também de supervisor. Ele deve assegurar-se que algumas normas internas são respeitadas. Dentre estas, três funções tem papel diferenciado:

É norma interna do Banco BNP Paribas condicionar a negociação de novos produtos a uma aprovação das diversas funções de controle. Requer-se que o patrocinador do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante do RISK-IM.

Por sua vez o RISK-IM, através do PAT SP, tem a missão de verificar que os riscos de mercado inerentes à nova atividade são passíveis de monitoramento e possuem limites já estabelecidos. O documento de aprovação deve conter uma análise detalhada sobre os riscos de mercado. Os pedidos de



desenvolvimento tecnológicos, eventuais limites a serem definidos e demais condições necessárias ao controle dos riscos de mercado devem constar no documento.

### **Marcação a Mercado**

As ferramentas utilizadas para a marcação a mercado oficial das posições do Banco BNP Paribas devem ser validadas pelo RISK-IM. Isso abrange tanto os algoritmos de apreçamento de cada instrumento financeiro como as definições do mercado na base de dados oficial do banco. O RISK-IM deve assegurar que os mercados são adequadamente modelados (definição dos instrumentos escolhidos para composição das estruturas a termo, escolha das técnicas de interpolação e etc).

### **Validação dos Parâmetros de Mercado**

O RISK-IM, através do PAT SP, tem a obrigação de verificar que os parâmetros utilizados para a marcação a mercado encontram-se em linha com os preços de mercado. O objetivo consiste em identificar potenciais desvios em relação a uma marcação a mercado independente.

Os dados utilizados para este exercício devem ser neutros no sentido em que não podem ser obtidos das áreas de negócios. São aceitos preços de bolsas, preços de associações de mercado (por exemplo, ANDIMA) ou grupos de bancos e cotações de corretoras. Estes preços devem ser conservados pelo RISK-IM para eventuais consultas ou auditorias.

As diferenças encontradas entre a marcação a mercado efetuada com os parâmetros coletados pelo RISK-IM e os parâmetros internos devem ser documentadas em relatório a ser entregue à alta gerência global e à diretoria local. Diferenças acima de um valor crítico estabelecido pelo PAT SP.

## **5-Risco de Liquidez Conglomerado BNP Paribas Brasil**

O risco de liquidez e de refinanciamento é o risco do Banco não poder satisfazer necessidades de caixa correntes e futuras, previstas ou imprevistas, assim como novas exigências de garantias, sem afetar suas operações rotineiras ou sua posição financeira.

O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido através de uma política de liquidez aprovada pelo comitê ALCO (Assets and Liability Committee).

Esta política se baseia em princípios de gestão que visam à aplicação tanto em condições normais como em crise de liquidez. A posição de liquidez do Grupo é avaliada com base em padrões internos, sinalizadores de alerta e em regulamentação do Banco Central.

### **POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ**

- **Objetivos**

Os objetivos da política de gestão de liquidez são: (i) assegurar uma base de financiamento equilibrada para apoiar a estratégia de desenvolvimento do BNP Paribas, (ii) garantir que o Grupo esteja sempre em posição de cumprir suas obrigações perante seus clientes, (iii) garantir não provocar uma crise sistêmica exclusivamente por suas próprias ações, (iv) cumprir com as normas estabelecidas pelo supervisor do

sistema bancário local, (v) manter o custo de refinanciamento o mais baixo possível, e (vi) lidar com eventuais crises de liquidez.

- **Funções e responsabilidades na gestão do risco de liquidez**

O Comitê ALCO define a política geral de gestão de risco de liquidez, incluindo os princípios de avaliação de riscos, níveis de risco aceitáveis e os procedimentos de monitoramento. A responsabilidade pelo acompanhamento e execução da política de gestão de risco de liquidez foi delegada a ALM Treasury. Relatórios e análises de liquidez são periodicamente apresentados à Diretoria e regularmente nas reuniões do comitê ALCO para informar os indicadores de liquidez, os resultados dos testes de estresse, a execução de programas de financiamento. O comitê ALCO também é informado de qualquer situação de crise de liquidez e é um dos principais responsáveis por decidir sobre a atribuição de funções de gestão de crises e aprovação de planos de emergência.

GRM contribui para a definição de princípios de política de liquidez, além de prover um segundo controle através da validação dos modelos, dos indicadores de risco (incluindo testes de estresse de liquidez), dos limites e parâmetros de mercado utilizados. GRM é membro do comitê ALCO.

- **Gerenciamento de risco de liquidez centralizado**

O gerenciamento do risco de liquidez é centralizado pela ALM Treasury para todos os vencimentos. ALM Treasury é responsável pelo refinanciamento e pelas emissões de curto prazo, por emissões de dívida sênior e subordinada, por programas de securitização para a atividade de crédito ao consumidor e pelo financiamento das linhas de negócio do Corporate and Investment Banking.

ALM Treasury também está encarregada de fornecer financiamento para as principais atividades do Grupo e do investimento de seus caixas excedentes.

## **SUPERVISÃO E GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ**

A supervisão e gestão de riscos de liquidez estão baseadas nos quatro seguintes fatores:

- Padrões internos e indicadores com vencimentos diversos;
- Coeficientes regulatórios;
- Capacidade disponível de refinanciamento;
- Outras medidas que completam esses indicadores.

A gestão da liquidez é baseada em uma ampla gama de padrões internos e de indicadores com vencimentos diferentes. Um limite para financiamento de curtíssimo prazo é definido, limitando o montante gerado em mercados interbancários *overnight* por moeda.

Testes de estresse de liquidez são realizados regularmente com base em fatores de mercado e fatores específicos ao BNP Paribas que afetariam negativamente sua posição de liquidez.

A gestão de liquidez de médio e longo prazo é principalmente baseada no descasamento entre ativos e passivos de médio e longo prazo. Em um horizonte de um ano, o coeficiente "Passivo / Ativo" deve ser superior a 85%. Adicionalmente, os coeficientes de liquidez completam a estrutura de gerenciamento de risco.



A capacidade disponível de refinanciamento necessária para lidar com um inesperado aumento das necessidades de liquidez é regularmente medida ao nível do Grupo. Ela é constituída principalmente por títulos públicos e outros títulos elegíveis disponíveis que possam ser vendidos com acordo de recompra ou de imediato no mercado e empréstimos overnight passíveis de não renovação. Estas disposições são complementadas por medidas adicionais: a diversificação das fontes de curto prazo do BNP Paribas e o acompanhamento de tendências do custo de refinanciamento e de renovação de recursos de atacado.

### **TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DE RISCO**

Como parte da rotina de gestão de liquidez, em caso de uma crise de liquidez temporária, os ativos mais líquidos do Grupo constituem uma reserva de liquidez que permite ao Banco ajustar sua posição de tesouraria através de operações de venda com recompra ou em operações com o Banco Central. No caso de uma crise de liquidez prolongada, o Banco poderá ter que reduzir gradualmente seu balanço com a venda definitiva de ativos.

Por último, o risco de liquidez é reduzido pela diversificação das fontes de financiamento em termos de estrutura, instrumentos e investidores.

### **6-Política de Carteira Banking Conglomerado BNP Paribas Brasil**

O risco de taxas de juros é um dos componentes principais do monitoramento do risco de mercado do conglomerado BNP Paribas Brasil S.A. e mede a vulnerabilidade de um instrumento financeiro a variações nas taxas de juros. No âmbito das carteiras de operações não classificadas dentro da carteira de negociação o banco adota dois tipos de métricas para mensuração do risco a taxas de juros. A primeira mede a sensibilidade do valor presente das operações às curvas de taxas de juros tais como curvas de juros nominais, juros reais e cupons de moedas diferentes do Real. Além do cálculo de sensibilidades o banco também adota como métrica o VaR "Value-at-Risk", uma medida da extensão do espectro de retornos que se espera obter para um certo nível de confiança e horizonte de tempo.

Os cálculos das métricas de risco de juros e subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor são efetuados diariamente e divulgados à alta gerencia em relatório de circulação global.

### **7-Política de Gerenciamento de Capital Conglomerado BNP Paribas Brasil**

O gerenciamento de capital tem como objetivo definir o processo contínuo de:

- I – Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- II – Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- III – Planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição;
- IV – Adoção de uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

A estrutura de gerenciamento de capital deve abranger todas as instituições do conglomerado financeiro, bem como, os possíveis impactos no capital do conglomerado financeiro, do consolidado econômico-financeiro e do futuro consolidado prudencial.

A estrutura de gerenciamento de capital é constituída da seguinte forma:

### **COMITÊ EXECUTIVO**

O Comitê Executivo, composto por todos os Diretores Estatutários e pelos "Heads" de áreas que reportam diretamente à Presidência, se reúne mensalmente e tem como responsabilidades principais:

- I - A divulgação de relatório anual na página da Internet, contendo a Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital e explicitando a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas.
- II - A aprovação anual do Plano de Capital, analisando a sua compatibilidade com o plano estratégico, devidamente aprovado pela Matriz e com as condições de mercado;
- III - Estabelecer e/ou aprovar as estratégias de negócios, juntamente com as Linhas de Negócios da Matriz, que poderão impactar o gerenciamento do capital.

O Comitê Executivo por sua formação possui, de modo geral, uma compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar o capital. O diretor responsável pelas áreas Operacional, Tecnologia e Finanças foi indicado como diretor responsável, perante o Banco Central do Brasil, pelos processos e controles relativos à estrutura de gerenciamento de capital, conforme requerimento constante na Resolução nº 3.988/11.

### **COMITÊ DE MONITORAMENTO DE CAPITAL (CMC)**

O CMC é um Comitê interno que se reúne ordinariamente a cada três meses ou a qualquer tempo em caráter extraordinário. As reuniões extraordinárias podem ser chamadas por quaisquer dos membros do CMC que são os seguintes:

- Diretor Presidente (CEO)
- Diretor de Tesouraria e Liquidez
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO/CFO)
- Diretor de Compliance & Controles
- Responsável pela área de Finanças (Coordenador do Comitê)
- Responsável pela área de Risco de Mercado

As principais responsabilidades do CMC são as seguintes:

- I- Manter o capital compatível com os riscos cobertos pelo PRE e os não cobertos (principalmente a carteira do "banking book");
- II- Rever anualmente esta política e as estratégias da gestão de capital;
- III- Estabelecer as diretrizes e premissas para a elaboração do plano de capital para um período de três anos; O plano de capital deve considerar, no mínimo:

- a) ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- b) projeções dos valores de ativos e passivos, bem como de receitas e despesas;
- c) metas de crescimento ou de participação no mercado;

d) política de distribuição de resultados.

IV- Definir as fontes de capital para suportar as metas de crescimento ou de participação no mercado contidas no planejamento estratégico;

V- Determinar a política de distribuição de resultados juntamente com a Casa Matriz;

VI- Analisar as informações contidas nos relatórios gerenciais de adequação de capital (limites da Basileia, diversificação de riscos, imobilização, etc), para tomada de decisões;

VII- Avaliar os resultados das simulações de estresse e seus impactos no capital;

VIII- Estabelecer as diretrizes do plano de contingência de capital.

### **"ASSET AND LIABILITY COMMITTEE" (ALCO) – COMITÊ DE ATIVOS E PASSIVOS**

O ALCO é um Comitê constituído pelos membros abaixo e se reúne a cada três meses:

- Diretor Presidente
- Diretor de Capital Markets
- Diretor de Tesouraria e Liquidez
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO/CFO)
- Diretor de Compliance & Controles
- Responsável pela área de Finanças
- Responsável pela área de Risco de Mercado
- Responsável pela área de Back Office
- Representante da Cetelem / BGN

As principais responsabilidades do ALCO podem ser resumidas da seguinte forma:

I- Revisar a situação de liquidez do Grupo:

- a) Em moeda local, e
- b) Em moeda estrangeira

II- Avaliar a situação macroeconômica e os seus impactos da situação de liquidez;

III- Aprovar a política de "colchão de liquidez" adotada pelo Grupo;

IV- Definir políticas de descasamentos e de captação;

V- Revisar e aprovar o plano de contingência de liquidez;

VI- Definir os melhores instrumentos de captação, inclusive com relação ao capital regulatório.

### **ÁREA DE FINANÇAS**

As principais responsabilidades da área de Finanças com relação ao gerenciamento de capital são:

I- Elaborar e divulgar mensalmente aos membros do CMC os relatórios gerenciais relativos à adequação do capital;

II- Identificar e avaliar os riscos relevantes incorridos, cobertos ou não pelo Patrimônio de Referência Mínimo Requerido,

III- Elaborar o plano de capital abrangendo o horizonte de três anos, utilizando as premissas definidas pelo CMC. O plano de capital deve conter, no mínimo:

- a) metas e projeções de capital;
- b) principais fontes de capital da instituição;
- c) plano de contingência de capital.

IV- Elaborar a Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital, a ser aprovado pela Diretoria, para a publicação na página da Internet.

V- Elaborar um resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital mencionado no item anterior a ser publicado juntamente com as demonstrações financeiras bem como juntamente com o relatório de Pilar 3 - Basileia. Neste resumo deve constar o endereço onde o relatório completo está publicado.

### **ÁREA DE RISCO DE MERCADO**

As principais responsabilidades da área de Risco de Mercado com relação ao gerenciamento de capital são:

- I- Identificar e avaliar os riscos de mercado relevantes incorridos, cobertos ou não pelo Patrimônio de Referência Mínimo Requerido,
- II- Efetuar os testes de estresse de risco de mercado e analisar os possíveis impactos no capital.

### **ÁREA DE AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna deverá incluir em sua programação de trabalho a avaliação periódica do processo de gerenciamento de capital.

### **ICCAP**

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital, mais conhecido pela sua sigla em inglês "Icaap" não é aplicável uma vez que não possuem ativos totais superior a R\$ 100 bilhões, bem como, ainda não fomos autorizados pelo Banco Central do Brasil a utilizar modelos internos de risco de mercado, de risco de crédito ou de risco operacional.

**III-Aspectos Quantitativos**

Nos quadros abaixo os valores de Capital requerido são demonstrados de forma mais sintética e no padrão de divulgação adotado globalmente pelo Grupo BNP Paribas.

Períodos 12/2012 e 12/2013

**Conglomerado BNP PARIBAS Brasil**
**Índice de Basileia  
Mínimo**
**11%**

<i>Em milhões de Reais</i>	31 dezembro 2012		31 dezembro 2013	
	Ativo Ponderado Pelo Risco - RWA	Capital Requerido	Ativo Ponderado Pelo Risco - RWA	Capital Requerido
<b>RISCO DE CRÉDITO E DE CONTRAPARTE</b>	<b>12.546</b>	<b>1.380</b>	<b>12.993</b>	<b>1.429</b>
Risco de Crédito	12.546	1.380	12.993	1.429
Risco de Crédito - Modelo Padrão	12.546	1.380	12.993	1.429
Risco de Contraparte	-	-	-	-
Risco de Contraparte - Modelo Padrão	-	-	-	-
Risco com Ações	40	4	142	16
Risco de Mercado	3.045	335	5.115	563
Modelo Padrão	3.045	335	5.115	563
Risco Operacional	1.727	190	1.819	200
Modelo de Indicador Básico	1.727	190	1.819	200
<b>TOTAL</b>	<b>17.357</b>	<b>1.909</b>	<b>20.070</b>	<b>2.208</b>

A seguir demonstramos informações quantitativas mais detalhadas de forma a atender aos requisitos do Banco Central do Brasil definidos pela Circular nº 3.477/09.

### 1-Patrimônio de Referência (PR)

O PR utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo Banco Central do Brasil consiste no somatório do Nível I e Nível II, conforme definido na Resolução 4.192 do CMN, onde:

- Nível I: composto pelo Capital Principal, apurado a partir do capital social, reserva de capital, reserva de lucros menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo Capital Complementar;
- Nível II: composto por instrumentos elegíveis, como dívidas subordinadas, sujeito a limitações prudenciais.

De acordo com os regulamentos do BACEN que entraram em vigor a partir de outubro de 2013, os bancos devem calcular o requerimento mínimo com base no Conglomerado Financeiro, e a partir de janeiro de 2015, pelo Consolidado Prudencial (Resolução 4.280 do CMN).

Segue abaixo a composição do Patrimônio de Referência para o Conglomerado Financeiro.

R\$ MIL	CONGLOMERADO FINANCEIRO		
	DEZ 12	SET 13	DEZ 13
<b>BASE DE CÁLCULO</b>			
Patrimônio líquido	2.559.229	2.746.686	2.705.430
Dedução do Capital Principal/Nível I	(7.069)	4.087	(510)
Ativos Diferidos	(115)	(41)	(34)
Ajustes de valores a mercado	(6.954)	4.128	(476)
Capital Principal	-	-	2.704.920
Capital Complementar	-	-	-
<b>Patrimônio de Referência Nível I</b>	<b>2.552.160</b>	<b>2.750.773</b>	<b>2.704.920</b>
Ajustes a valores de mercado no Nível II	6.954	(4.128)	-
Dívida subordinada	184.174	132.318	137.334
- Vencimento superior a 05 anos (a)	12.866	11.661	11.218
- Vencimento entre 04 e 05 anos (b)	-	-	-
- Vencimento entre 03 e 04 anos (b)	171.308	-	-
- Vencimento entre 02 e 03 anos (b)		120.657	126.116
<b>Patrimônio de Referência Nível II</b>	<b>191.128</b>	<b>128.190</b>	<b>137.334</b>
<b>Total do Patrimônio de Referência</b>	<b>2.743.288</b>	<b>2.878.963</b>	<b>2.842.254</b>

(a) Representada por recursos captados por meio de emissão de Letras Financeiras - LF no valor de R\$ 11.218 mil, vencíveis até fevereiro de 2020, com juros prefixados de 12,70% a.a.

(b) Representada por recursos captados por meio de emissão de "fixed rate notes" no valor de US\$125.000 mil (equivalente a R\$331.104, já acrescido dos juros incorridos até 31 de dezembro de 2013) vencível até janeiro de 2016, com juros de até 5,46% a.a..



## 2-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido

Detalhamos abaixo as informações relativas ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o Conglomerado Financeiro.

R\$ MIL	CONGLOMERADO FINANCEIRO					
	DEZ 12	SET 13	DEZ 13	DEZ 12	SET 13	DEZ 13
RISCO DE CRÉDITO	Valor alocado de capital			Valor de exposição ponderada pelo risco - RWA		
Fator de ponderação de risco - 20%	492	604	1.789	4.475	5.494	16.265
Fator de ponderação de risco - 50%	119.240	120.704	210.385	1.084.000	1.097.307	1.912.594
Fator de ponderação de risco - 75%	166.100	641.076	432.732	1.510.001	5.827.966	3.933.927
Fator de ponderação de risco - 100%	679.370	451.929	451.549	6.176.089	4.108.447	4.104.987
Fator de ponderação de risco - 150%	406.049	9.018	6.577	3.691.357	81.980	59.791
Fator de ponderação de risco - 300%	8.786	5.956	6.210	79.869	54.147	56.458
Fator de ponderação de risco - (100%)	(13)	(4)	(4.310)	(115)	(41)	(39.186)
Fator de ponderação de risco - 2%	-	-	1.248	-	-	11.348
Fator de ponderação de risco - 85%	-	-	245.910	-	-	2.235.543
Fator de ponderação de risco - 250%	-	-	74.385	-	-	676.230
Ajuste para derivativos decorrente de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	-	-	2.777	-	-	25.244
<b>Total</b>	<b>1.380.024</b>	<b>1.229.283</b>	<b>1.429.252</b>	<b>12.545.677</b>	<b>11.175.300</b>	<b>12.993.202</b>
RISCO DE MERCADO						
Taxa de Juros - PJUR	304.239	405.643	330.500	2.765.806	3.687.663	3.004.546
Prefixada em Real	110.660	130.691	69.603	1.006.000	1.188.099	632.757
Cupom de Moeda Estrangeira	103.845	247.041	214.473	944.043	2.245.826	1.949.755
Cupom de Índice de Preços	89.734	27.911	46.424	815.763	253.738	422.035
Commodities - PCOM	179	334	1.815	1.628	3.039	16.503
Preço de Ações - PACS	4.361	3.808	15.666	39.642	34.621	142.415
Exposição em Ouro, em Moeda Estrangeira e em Ativos e Passivos sujeitos a variação cambial - PCAM	30.496	27.168	230.386	277.237	246.980	2.094.418
<b>Total</b>	<b>339.274</b>	<b>436.953</b>	<b>578.367</b>	<b>3.084.312</b>	<b>3.972.303</b>	<b>5.257.882</b>
RISCO OPERACIONAL	190.070	200.054	200.054	1.727.909	1.818.670	1.818.670
PRINCIPAIS VALORES						
Patrimônio de referência - PR	-	-	-	2.743.288	2.878.962	2.842.254
Patrimônio de referência exigido (a)	-	-	-	1.909.369	1.866.290	2.207.673
Ativos Ponderados por Risco (RWA) (b)	-	-	-	-	-	20.069.754
<b>Índice da Basileia - IB</b>	-	-	-	<b>15,8%</b>	<b>17,0%</b>	<b>14,2%</b>
IB - Mínimo requerido	-	-	-	11%	11%	11%
Risco de Taxa de juros da carteira Banking - RBAN	-	-	-	141.230	126.410	120.669

a) Apurado conforme Resolução 3.490 do CMN válida até data-base 09/13 (revogada pela Resolução 4.193 do CMN).

b) Apurado conforme Resolução 4.193 do CMN e alterações posteriores.

A adequação do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido é avaliada periodicamente dentro das atividades executadas nos Comitês de Controle Interno, ALCO - *Asset & Liability Committee*, Comitê de Auditoria e Comitê de Monitoramento de Capital - CMC.

**3-Exposição ao Risco de Crédito**

Demonstramos a evolução da exposição ao risco de crédito, deduzida da provisão para devedores duvidosos e segregada por fator de ponderação de risco - FPR e o valor da exposição média nos trimestres:

R\$ MIL	CONGLOMERADO FINANCEIRO		
	DEZ 12	SET 13	DEZ 13
Total de Exposição - bruta (1)	11.983.036	12.568.055	14.477.471
(-) Provisão para devedores duvidosos	(284.183)	(321.911)	(344.354)
Total de Exposições - líquida	11.698.853	12.246.144	14.133.117
FPR de 50%	316.406	584.057	157.760
FPR de 75%	4.578.648	9.432.596	7.866.227
FPR de 85%	-	-	3.441.654
FPR de 100%	4.340.310	2.174.838	2.627.616
FPR de 150%	2.460.905	54.653	39.860
FPR de 300%	2.584	-	-
Valor da exposição média do trimestre	11.172.016	11.505.572	12.937.693

R\$ MIL	GRUPO BNP PARIBAS		
	DEZ 12	SET 13	DEZ 13
Total de Exposição - bruta (1)	4.693.268	5.602.836	6.280.181
(-) Provisão para devedores duvidosos	(37.006)	(39.875)	(53.680)
Total de Exposições - líquida	4.656.262	5.562.959	6.226.501
FPR de 50%	316.406	153.796	157.760
FPR de 75%	-	3.235.021	-
FPR de 85%	-	-	3.441.654
FPR de 100%	4.339.856	2.174.142	2.627.087
FPR de 150%	-	-	-
FPR de 300%	-	-	-
Valor da exposição média do trimestre	4.657.165	5.747.595	6.178.697

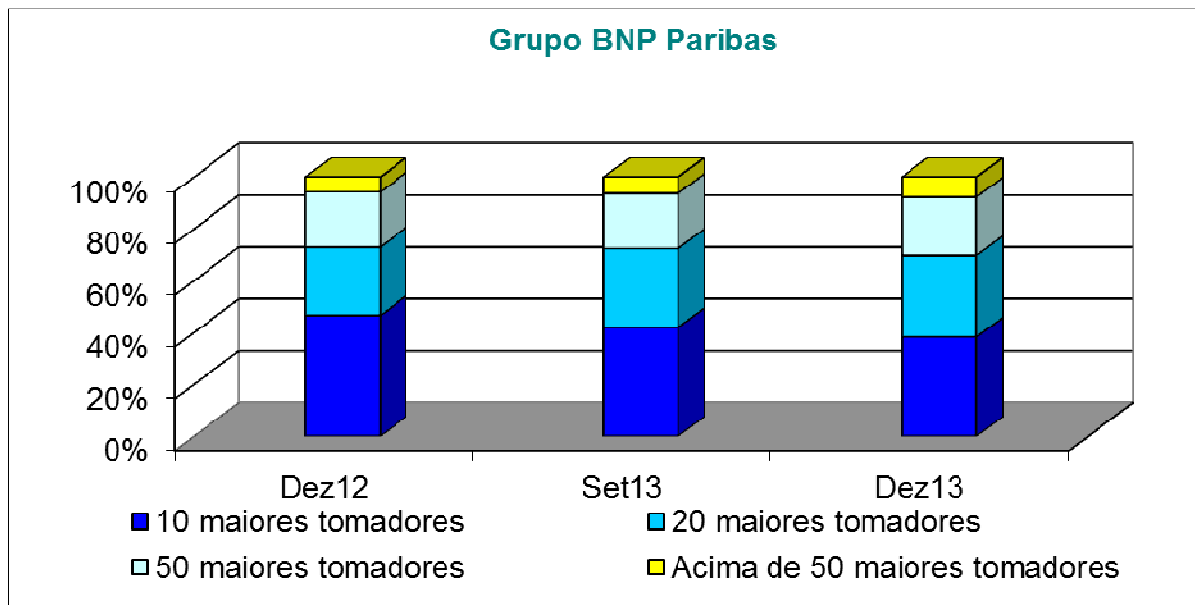
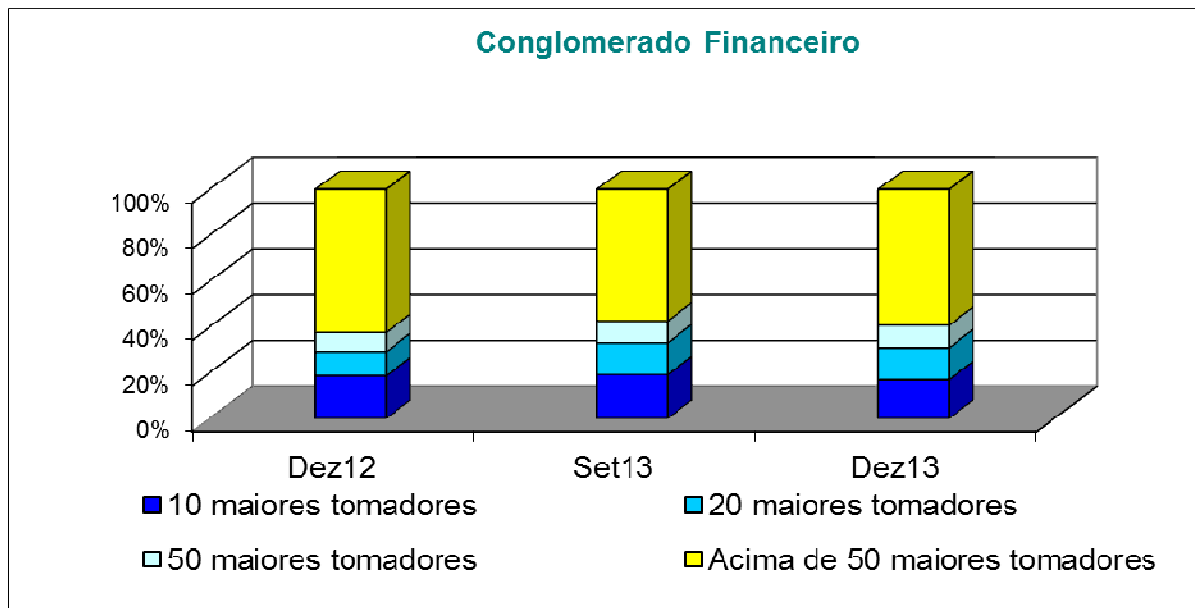
R\$ MIL	GRUPO CETELEM / BGN		
	DEZ 12	SET 13	DEZ 13
Total de Exposição - bruta (1)	7.289.768	6.965.221	8.197.290
(-) Provisão para devedores duvidosos	(247.177)	(282.036)	(290.674)
Total de Exposições - líquida	7.042.591	6.683.185	7.906.616
FPR de 50%	-	430.261	-
FPR de 75%	4.578.648	6.197.575	7.866.227
FPR de 85%	-	-	-
FPR de 100%	454	696	529
FPR de 150%	2.460.905	54.653	39.860
FPR de 300%	2.584	-	-
Valor da exposição média do trimestre	6.514.851	5.757.977	6.758.996

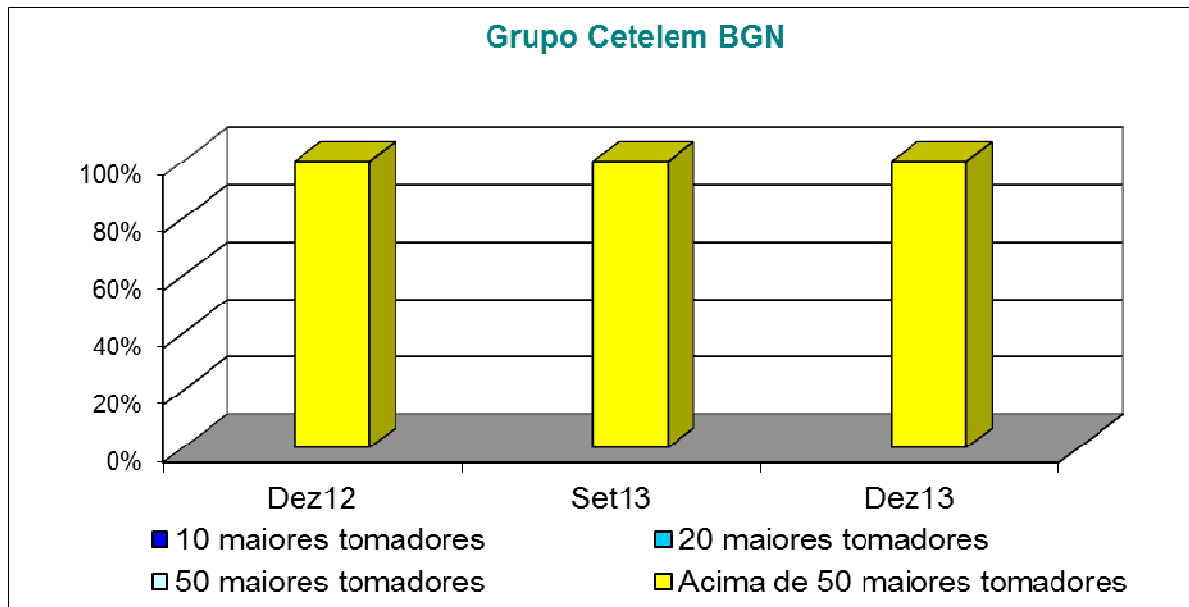
(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.



O Grupo BNP Paribas e Cetelem/BGN, dentro de uma política conservadora de gestão de riscos, sempre avalia a necessidade de provisões adicionais às mínimas exigidas pela Resolução 2682. Essas provisões podem ser para clientes específicos ou de forma genérica sobre a carteira. São considerados para isso, além da situação individual dos clientes, os cenários macro econômicos internos e externos.

Por concentração em percentual dos maiores clientes da carteira das operações com característica de crédito.





**Por regiões geográficas**

R\$ MIL	CONGLOMERADO FINANCEIRO					
	DEZ 12	%	SET 13	%	DEZ 13	%
Centro Oeste	189.311	1,62	803.927	6,56	363.095	2,57
Nordeste	3.499.257	29,91	1.006.397	8,22	1.254.995	8,88
Norte	235.301	2,01	216.338	1,77	692.676	4,90
Sudeste	6.864.990	58,68	8.898.122	72,65	10.140.483	71,75
Sul	909.994	7,78	1.321.359	10,79	1.681.868	11,90
<b>Total de Exposições (1)</b>	<b>11.698.853</b>	<b>100</b>	<b>12.246.144</b>	<b>100</b>	<b>14.133.117</b>	<b>100</b>

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos do Grupo BNP Paribas e Grupo Cetelem/BGN. Abaixo demonstramos a posição individual de cada Grupo.

R\$ MIL	GRUPO BNP PARIBAS					
	DEZ 12	%	SET 13	%	DEZ 13	%
Centro Oeste	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-
Norte	-	-	-	-	-	-
Sudeste	4.656.262	100,00	5.562.959	100,00	6.226.501	100,00
Sul	-	-	-	-	-	-
<b>Total de Exposições (1)</b>	<b>4.656.262</b>	<b>100</b>	<b>5.562.959</b>	<b>100</b>	<b>6.226.501</b>	<b>100</b>

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

R\$ MIL	GRUPO CETELEM / BGN					
	DEZ 12	%	SET 13	%	DEZ 13	%
Centro Oeste	189.311	2,69	803.927	12,03	363.095	4,59
Nordeste	3.499.257	49,69	1.006.397	15,06	1.254.995	15,87
Norte	235.301	3,34	216.338	3,24	692.676	8,76
Sudeste	2.208.728	31,36	3.335.163	49,90	3.913.982	49,51
Sul	909.994	12,92	1.321.359	19,77	1.681.868	21,27
<b>Total de Exposições (1)</b>	<b>7.042.591</b>	<b>100</b>	<b>6.683.185</b>	<b>100</b>	<b>7.906.616</b>	<b>100</b>

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.



## Por Setor Econômico

R\$ MIL	CONGLOMERADO FINANCEIRO					
	DEZ 12	%	SET 13	%	DEZ 13	%
Agropecuária	10.037	0,09	36.618	0,30	50.047	0,35
Alimentos e bebidas	564.852	4,83	713.868	5,83	490.862	3,47
Automotivos	71.286	0,61	133.222	1,09	289.744	2,05
Comercio	341.199	2,92	432.138	3,53	379.516	2,69
Construção e Imobiliario	483.499	4,13	548.553	4,48	633.726	4,48
Eletricidade, Gás e Agua	250.472	2,14	271.354	2,22	287.836	2,04
Eletroeletronicos	206.438	1,76	427.536	3,49	467.317	3,31
Fabricação de Aeronaves	173.150	1,48	128.670	1,05	125.211	0,89
Financeiro	317.798	2,72	155.355	1,27	159.426	1,13
Holding de Instituições não Financeiras	82.447	0,70	301.280	2,46	314.776	2,23
Locação de automoveis	508.990	4,35	397.034	3,24	350.802	2,48
Maquinas e equipamentos	111.685	0,95	128.004	1,05	124.839	0,88
Mineração	292.181	2,50	288.296	2,35	302.854	2,14
Papel e celulose	31.278	0,27	32.085	0,26	33.920	0,24
Pessoa física	7.071.074	60,44	6.728.909	54,95	7.960.578	56,33
Petroleo e gas natural	226.011	1,93	520.908	4,25	680.018	4,81
Quimico e Petroquimico	290.423	2,48	301.219	2,46	319.502	2,26
Serviços privados	232.666	1,99	183.957	1,50	253.608	1,79
Siderurgia e Metalurgia	117.000	1,00	153.860	1,26	391.626	2,77
Telecomunicações	87.248	0,75	77.437	0,63	111.759	0,79
Transportes	127.596	1,09	135.037	1,10	145.052	1,03
Outros	101.523	0,87	150.804	1,23	260.098	1,84
Total de Exposições (1)	11.698.853	100	12.246.144	100	14.133.117	100

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos do Grupo BNP Paribas e Grupo Cetelem/BGN, segregadas pelo código CNAE. Abaixo demonstramos a posição individual de cada Grupo.



## Por Setor Econômico

R\$ mil	GRUPO BNP PARIBAS					
	DEZ 12	%	SET 13	%	DEZ 13	%
Agropecuária	10.000	0,22	36.596	0,66	50.029	0,80
Alimentos e Bebidas	564.834	12,14	713.867	12,83	490.862	7,88
Automotivos	71.170	1,52	133.153	2,39	289.697	4,65
Comercio	340.655	7,32	431.826	7,76	379.258	6,09
Construção e Imobiliario	483.426	10,39	548.536	9,86	633.710	10,18
Eletricidade, Gás e Agua	250.472	5,38	271.354	4,88	287.836	4,62
Eletroeletronicos	206.438	4,43	427.536	7,69	467.317	7,51
Fabricação de Aeronaves	173.150	3,72	128.670	2,31	125.211	2,01
Financeiro	317.798	6,82	155.355	2,79	159.426	2,56
Holding de Instituições não Financeiras	82.427	1,77	301.268	5,42	314.776	5,06
Locação de automoveis	508.990	10,93	397.034	7,14	350.802	5,63
Maquinas e equipamentos	111.663	2,39	127.987	2,30	124.823	2,00
Mineração	292.156	6,27	288.282	5,18	302.844	4,86
Papel e celulose	31.278	0,67	32.085	0,58	33.920	0,54
Pessoa física	30.036	0,64	46.420	0,83	54.491	0,88
Petroleo e gas natural	226.011	4,86	520.908	9,36	680.018	10,92
Quimico e Petroquimico	290.369	6,24	301.219	5,41	319.502	5,13
Serviços privados	232.476	5,00	183.900	3,31	253.567	4,07
Siderurgia e Metalurgia	116.973	2,51	153.848	2,77	391.618	6,29
Telecomunicações	87.200	1,87	77.407	1,39	111.747	1,79
Transportes	127.349	2,74	134.953	2,43	144.977	2,33
Outros	101.391	2,17	150.755	2,71	260.070	4,18
<b>Total de Exposições (1)</b>	<b>4.656.262</b>	<b>100</b>	<b>5.562.959</b>	<b>100</b>	<b>6.226.501</b>	<b>100</b>

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos, segregadas pelo código CNAE.



## Por Setor Econômico

R\$ mil	GRUPO CETELEM / BGN					
	DEZ 12	%	SET 13	%	DEZ 13	%
Agropecuária	37	-	22	-	18	-
Alimentos e Bebidas	18	-	1	-		-
Automotivos	116	-	69	-	47	-
Comercio	544	-	312	-	258	-
Construção e Imobiliario	73	-	17	-	16	-
Eletricidade, Gás e Agua	-	-	-	-		-
Eletroeletronicos	-	-	-	-		-
Fabricação de Aeronaves	-	-	-	-		-
Financeiro	-	-	-	-		-
Holding de Instituições não Financeiras	20	-	12	-		-
Locação de automoveis	-	-	-	-		-
Maquinas e equipamentos	22	-	17	-	16	-
Mineração	25	-	14	-	10	-
Papel e celulose	-	-	-	-		-
Pessoa física	7.041.038	100	6.682.489	100	7.906.087	100
Petroleo e gas natural	-	-	-	-		-
Quimico e Petroquimico	54	-	-	-		-
Serviços privados	190	-	57	-	41	-
Siderurgia e Metalurgia	27	-	12	-	8	-
Telecomunicações	48	-	30	-	12	-
Transportes	247	-	84	-	75	-
Outros	132	-	49	-	28	-
Total de Exposições (1)	7.042.591	100	6.683.185	100	7.906.616	100

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos, segregadas pelo código CNAE.

## Por faixa de atraso

R\$ MIL MONTANTE DE OPERAÇÕES (1)	CONGLOMERADO FINANCEIRO		
	DEZ 12	SET 13	DEZ 13
Atraso até 60 dias	103.107	67.194	68.565
Atraso entre 61 e 90 dias	37.253	30.888	29.601
Atraso entre 91 e 180 dias	99.677	97.989	92.256
Atraso acima 180 dias	132.504	159.647	163.583
Total	372.541	355.718	354.005

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito do Grupo BNP Paribas e Grupo Cetelem/BGN. Abaixo demonstramos a posição individual de cada Grupo.





R\$ MIL MONTANTE DE OPERAÇÕES (1)	GRUPO BNP PARIBAS		
	DEZ 12	SET 13	DEZ 13
Atraso até 60 dias	15.510	-	6.216
Atraso entre 61 e 90 dias	-	-	-
Atraso entre 91 e 180 dias	-	-	-
Atraso acima 180 dias	-	-	-
Total	15.510	-	6.216

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito.

R\$ MIL MONTANTE DE OPERAÇÕES (1)	GRUPO CETELEM / BGN		
	DEZ 12	SET 13	DEZ 13
Atraso até 60 dias	87.597	67.194	62.349
Atraso entre 61 e 90 dias	37.253	30.888	29.601
Atraso entre 91 e 180 dias	99.677	97.989	92.256
Atraso acima 180 dias	132.504	159.647	163.583
Total	357.031	355.718	347.789

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito.

#### 4-Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado segmentado por tipo de mitigador e por FPR:

R\$ MIL		CONGLOMERADO FINANCEIRO		
		EXPOSIÇÃO MITIGADA		
Tipo de Mitigador	FPR	DEZ 12	SET 13	DEZ 13
Títulos públicos federais	0%	7.606.956	5.804.185	2.721.832
Garantia de Depósitos da própria instituição financeira	0%	-	1.019.599	3.138.922
Acordo de compensação e liquidação de obrigações	0%	7.141.487	11.198.066	9.613.326
Garantia de instituições financeiras	50%	1.228.466	430.261	2.149.242
Total mitigado (1)		15.976.909	18.452.111	17.623.322

(1) Contempla o total mitigado do Conglomerado Financeiro BNPP.

Segue abaixo o valor mitigado segregado do Grupo BNP Paribas e do Grupo Cetelem/BGN.

R\$ MIL		GRUPO BNP PARIBAS		
		EXPOSIÇÃO MITIGADA		
Tipo de Mitigador	FPR	DEZ 12	SET 13	DEZ 13
Títulos públicos federais	0%	6.762.806	5.804.185	2.721.832
Garantia de Depósitos da própria instituição financeira	0%	844.150	1.019.599	3.138.922
Acordo de compensação e liquidação de obrigações	0%	7.141.487	11.198.066	9.613.326
Garantia de instituições financeiras	50%	-	-	1.138.927
Total mitigado		14.748.443	18.021.850	16.613.007



R\$ MIL		GRUPO CETELEM / BGN EXPOSIÇÃO MITIGADA		
Tipo de Mitigador	FPR	DEZ 12	SET 13	DEZ 13
Títulos públicos federais	0%	-	-	-
Garantia de Depósitos da própria instituição financeira	0%	-	-	-
Acordo de compensação e liquidação de obrigações	0%	-	-	-
Garantia de instituições financeiras	50%	1.228.466	430.261	1.010.315
Total mitigado		1.228.466	430.261	1.010.315

### 5-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

As garantias são requeridas conforme a exposição de risco de cada contraparte. Os ativos dados em garantia ficam custodiados junto à "clearing" (SELIC e OU CETP), em uma conta do Banco BNPP até liquidação da obrigação garantida, podendo ser movimentada exclusivamente por ordem da instituição depositária. Diariamente o nível dessas garantias é verificado e caso haja necessidade, o cliente é chamado a constituir garantias adicionais.

Os ativos recebidos em garantia são, geralmente, certificados de depósitos a prazo emitidos pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. e títulos públicos. A constituição dessas garantias é suportada pela documentação jurídica necessária a cargo da Área Jurídica do Grupo.

A mensuração dos riscos da contraparte e sua confrontação com os limites autorizados são feitas através de relatórios de gerenciamento do risco e abrange os seguintes tópicos:

- Produção de relatórios para as equipes de RISK-IM (*Risk - Investment and Markets*) e de CRI (*Credit Risk International*) sobre linhas de mercado versus exposições / utilização para monitorar excessos;
- Controle e acompanhamento sistemático dos excessos de utilização de linhas para as equipes de Negócios, RISK-IM e CRI, assegurando que os limites ou realocações estejam processados corretamente;
- Revisão contínua de todas as "Trader Marketer Violations" emitidas pelas equipes de mercados, relatando as mesmas para as equipes de Negócios, RISK-IM e CRI.

Segue abaixo a valor Nocial dos contratos sujeitos a risco de crédito de contraparte:

R\$ MIL		CONGLOMERADO FINANCEIRO		
		DEZ 12	SET 13	DEZ 13
Contratos em que a Camara atue como Contraparte Central		8.711.346	13.583.203	9.442.522
Contratos em que a Camara não atue como Contraparte Central	Com garantias	-	-	-
	Sem garantias	17.442.568	27.618.444	23.611.243

(a) As posições apresentadas referem-se somente as empresas do Grupo BNP Paribas, pois as empresas do Grupo Cetelem/BGN não possuem exposição ao risco de crédito de contraparte.

Segue abaixo o valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte.

R\$ MIL	CONGLOMERADO FINANCEIRO		
	DEZ 12	SET 13	DEZ 13
Valor positivo bruto	4.529.740	3.074.864	2.896.675

(a) As posições apresentadas referem-se somente as empresas do Grupo BNP Paribas, pois as empresas do Grupo Cetelem/BGN não possuem exposição ao risco de crédito de contraparte.

Segue abaixo o total das margens recebidas em garantia:

R\$ MIL	CONGLOMERADO FINANCEIRO		
	DEZ 12	SET 13	DEZ 13
Total das margens recebidas	33.960	60.584	97.720

(a) As posições apresentadas referem-se somente as empresas do Grupo BNP Paribas, pois as empresas do Grupo Cetelem/BGN não possuem exposição ao risco de crédito de contraparte.

Segue abaixo o valor da exposição global líquida:

R\$ MIL	CONGLOMERADO FINANCEIRO		
	DEZ 12	SET 13	DEZ 13
Exposição global líquida	466.337	419.942	627.197

(a) As posições apresentadas referem-se somente as empresas do Grupo BNP Paribas, pois as empresas do Grupo Cetelem/BGN não possuem exposição ao risco de crédito de contraparte. A exposição acima não inclui o chamado MDDR que se refere ao risco na liquidação de operações de câmbio "spot". Para informação a exposição MDDR em 30/09/2013 e 31/12/2013 foi, respectivamente, de R\$ 373 milhões e R\$ 464 milhões.

## 6-Cessão de Crédito

Segue abaixo os fluxos e saldos das exposições cedidas:

R\$ MIL	CONGLOMERADO FINANCEIRO		
	DEZ 12	SET 13	DEZ 13
Fluxo das exposições cedidas com transferência substancial dos riscos e benefícios – sem coobrigação	-	-	-
Saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios – com coobrigação	-	-	-
Fluxo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios, que foram baixadas para prejuízo – com coobrigação	-	-	-

**7-Carteira de Negociação**

Apresentamos valor total da carteira de negociação por fator de risco:

CONGLOMERADO FINANCEIRO (a)				
FATOR DE RISCO	POSIÇÃO	DEZ 12	SET 13	Dez/13
Taxa de juros	Comprada	16.494.814	67.612.359	41.278.575
	Vendida	19.758.396	29.253.321	21.738.196
Taxa de câmbio	Comprada	15.227.416	29.617.305	29.089.076
	Vendida	14.624.672	31.285.184	27.364.030
Preço de ações	Comprada	19.786	158.868	163.468
	Vendida	20.093	159.395	164.146
Preço de Mercadorias ( <i>Commodities</i> )	Comprada	2.927	5.091	620
	Vendida	2.927	5.091	620

(a) Somente o Grupo BNP Paribas apresentava posições na carteira de negociação nos períodos apresentados acima.

**8-Derivativos**

CONGLOMERADO FINANCEIRO (a)							
FATOR DE RISCO	MERCADO	DEZ 12		SET 13		Dez 13	
		COMPRADO	VENDIDO	COMPRADO	VENDIDO	COMPRADO	VENDIDO
Taxa de juros	Balcão	10.556	9.685	14.052	14.924	12.887	13.586
	Bolsa	2.636	7.688	51.649	14.329	25.131	8.152
	Total	13.192	17.373	65.701	29.253	38.018	21.738
Taxa de câmbio	Balcão	9.169	10.256	16.044	15.560	15.026	14.717
	Bolsa	1.440	370	8.886	11.937	9.253	8.975
	Total	10.609	10.626	24.930	27.497	24.280	23.693
Preço de ações	Balcão	20	20	159	159	163	164
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	20	20	159	159	163	164
Preço de Mercadorias (Commodities)	Balcão	3	3	5	5	1	1
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	3	3	5	5	1	1

(a) Somente o Grupo BNP Paribas apresentava posições em deri0076Q ativos nos períodos apresentados acima.